



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA – 01

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/2020.**



Estima a receita e fixa a despesa do Município de General Câmara para o exercício financeiro de 2021.

EMENDA IMPOSITIVA

Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, arts. 32 a 35.

Autor Ver. Daniel Ferreira dos Passos – PSB

Emenda destinada à Secretaria de Saúde – 50%

Emenda	Dotação à Suplementar	Dotação à Reduzir	Objeto	Valor
001	291- ASPS - Sec. de Saúde	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	Aquisição de medicamentos	R\$ 14.596,97
				R\$ 14.596,97



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2
93
loás

Emenda destinada a Subvenções Sociais – 50%

Emenda	Dotação à Suplementar	Dotação à Reduzir	Objeto	Valor
002	362 - Educação Especial - Sec. de Educação	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	APAE de General Câmara - Despesas de custeio	R\$ 14.596,97
				R\$ 14.596,97

Emenda 002 – APAE, CNPJ nº 01.578.167/0001-05, contato Nadir Alvares Moraes, telefone (51) 995587892;

General Câmara, 18 de dezembro de 2020



Ver. Daniel Ferreira dos Passos

